



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 50, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 103/95/DCE;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião realizada no dia 20 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Comporão o Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso, como representantes discentes, os estudantes **Sergio Carlos da Silva e Gleyva Maria Simões de Oliveira**, em substituição aos discentes Antônio Rodolfo Duarte e Marcio Rondon Silva com mandato para o período de 20 de novembro de 1995 a 26 de junho de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 20 de novembro de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente Em Exercício do CONSEPE